

## DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UMA CONJUNTURA À FORMAÇÃO DOCENTE

Francisco Roberto Diniz Araújo

*Universidade Estadual do Rio Grande Norte*  
[robertodinizaemd@hotmail.com](mailto:robertodinizaemd@hotmail.com)

### RESUMO:

O presente trabalho objetiva analisar as concepções de docentes de uma Escola da rede pública na cidade de São Bento – PB, sobre Educação Inclusiva em consonância com os Direitos Humanos, numa perspectiva de formação pedagógica para atuação efetiva da Educação Especial, bem como evidenciar a importância da inclusão escolar e execução nas ações que decidem o desenvolvimento das práticas docentes nesse cenário. Compreendendo o processo educativo inclusivo como algo complexo, tornam-se necessário a realização constantes reflexões, a fim de garantir profissionais mais críticos e capazes de atuar tanto no aspecto individual, quanto coletivamente, superando todas as dificuldades e concebendo aos sujeitos o exercício pleno da cidadania. Utilizamos a pesquisa bibliográfica que faz uso, exclusivamente, da coleta de informações, conceitos e dados em livros, revistas, artigos científicos, publicações eletrônicas e outros documentos. Observamos o atendimento educacional especializado presente na proposta de educação inclusiva, que auxiliou o desenvolvimento do trabalho em sala de aula, oportunizando ao aluno sua aceitação, fazendo-se parte do contexto, participando de todos os momentos oferecidos nas aulas. Com relação aos materiais didáticos oferecidos em sala de aula, como livros didáticos, é necessário que o aluno com necessidade especial, também receba e tenha os seus, mesmo que este não saiba ou consiga realizar leitura e/ou escrita de forma convencional. Portanto, foi possível oportunizar, a formação pedagógica harmonizando os direitos humanos, em consonância com os valores que lhe são intrínsecos e desde uma abordagem interdisciplinar e multidimensional, um passo a mais na construção de uma cultura voltada à dimensão dos direitos humanos.

**Palavras-chave:** Educação Inclusiva; Direitos Humanos; Professores; Escola.

### INTRODUÇÃO

Vivemos uma era da evolução da construção da sociedade brasileira pela reconquista do estado democrático de direito retoma um modelo pautado na concepção de educação em direitos humanos, suscitando amplas dimensões que vai além da participação política, da liberdade de expressão, do direito ao voto e dos demais direitos civis e políticos de uma nação.

Frente à história da construção da educação brasileira em harmonia com os direitos humanos surge a necessidade do resgate dos direitos civis e políticos. Nesse sentido, a educação deve contribuir para a autoformação da pessoa (ensinar a assumir a condição humana, ensinar a viver) e ensinar como se tornar cidadão. “Um cidadão é definido, em uma democracia, por sua solidariedade

e responsabilidade em relação a sua pátria. O que supõe nele o enraizamento de sua identidade nacional” (MORIN, 2007, p. 65).

Assim, podemos inferir a respeito da temática do ensino inclusivo em consonância aos direitos humanos que nossa sociedade é composta por uma variedade de sujeitos, onde a escola é um contexto social, contemplando dessa forma, em seus espaços a diversidade. Nesse contexto, a instituição escolar não pode permanecer como um espaço social que não reflete o que realmente é a sociedade, pois é dentro dela que se dá grande parte das aprendizagens humanas, e, portanto, aprendemos em seu interior, pois estamos inseridos nesse ambiente, e passamos a conviver com as mais variadas diversidades favorecendo ainda mais essa aprendizagem.

Portanto, o presente artigo buscou analisar as concepções de docentes em uma Escola da rede pública de ensino na cidade de São Bento-PB, sobre Educação Inclusiva em consonância com os Direitos Humanos, numa perspectiva de formação pedagógica para atuação efetiva nesta especialidade, bem como evidenciar a importância da inclusão escolar e execução do seu papel nas ações que decidem o desenvolvimento das práticas docentes nesse cenário.

O processo educativo inclusivo é algo complexo, por isso tornam-se necessárias reflexões constantes, a fim de garantir profissionais mais críticos e capazes de atuar tanto no aspecto individual, quanto coletivamente, superando todas as dificuldades e concebendo aos sujeitos o exercício pleno da cidadania.

A concepção atribuída à educação inclusiva numa perspectiva dos direitos humanos é capaz de desenvolver os processos de formação de uma cidadania ativa, que se materializa na prática e no dia a dia social, no conhecimento das leis e normas, dos deveres, direitos e na forma de exigí-los e aplicá-los, com vista na garantia do acesso aos bens sociais para todas as pessoas. A meta estabelecida para esse construto é realizar uma educação que possibilite ao ser humano a transposição da capacidade de interação no acesso aos direitos para a materialidade da cidadania ativa. Desse modo, a educação inclusiva é compreendida como um dos principais instrumentos de formação cidadã, como parte de sua essência (SILVA, 2003).

Por meio da educação é possível contribuir para inverter as injustificadas diferenciações sociais do país e criar uma nova cultura a partir da compreensão de que cada pessoa deve ser respeitada em razão da dignidade que lhe é inerente, pois a dignidade é um valor absoluto que o ser humano possui por se constituir em um fim em si mesmo e não em um meio. Assim, não é apenas uma questão moral e ética, é também uma questão política e social, considerando que assegurar dos

direitos sociais, políticos, civis como políticas públicas é condição para assegurar a dignidade humana (MOURA NETO, 2015).

Desde os primórdios do tempo até os dias atuais, muitas indagações a esse respeito são realizadas, através da oratória e escrita sobre inclusão e direitos humanos nos diferentes espaços que possibilitam esse tipo de discussão. Observamos que há pouco tempo, falar em inclusão remetia, na maioria dos casos, apenas, a inserção de pessoas com deficiência no âmbito escolar e social. Contudo, hoje essa discussão abarca uma série de outros grupos marginalizados e excluídos das instâncias sociais, por exemplo, negros, indígenas, homossexuais, dentre outros, que tendem a vivenciar experiências de marginalização, exclusão e preconceito, por se apresentarem enquanto diferentes do que é considerado “normal” dentro dos padrões da sociedade em que vivemos.

Documentos diversos, como a LDBN (1996) e PCNs (1997) e ECA (BRASIL, 2002) entre outros, têm assegurado, de certa forma, a inclusão desses grupos em diferentes instâncias públicas e privadas, bem como nos processos de participação coletiva em meios às discussões que permeiam a temática atualmente.

A Constituição Federal (1988), Art. 205 afirma que: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Essa afirmação na Constituição, de uma educação direito de todos, requer a compreensão de que isso só será possível, se nos atentarmos para o fato de que ao fazermos essa afirmação, necessitamos entender, também, que as diferenças existentes na nossa sociedade precisam ser aceitas e valorizadas, pois, essa é a verdadeira inclusão que os diferentes grupos que lutam por ela querem ter direito. Assim, “tais direitos vão sendo concebidos, lentamente, como uma herança dos tesouros da civilização humana e, portanto, não é cabível que alguém não possa herdá-los. Ao oferecer a educação escolar primária gratuita, o próprio Estado liberal assegura uma condição universal para o próprio usufruto dos direitos civis” (CURY, 2002, p. 248-249).

Uma verdadeira concepção de inclusão como coadjuvante da equidade social, objetiva e oportuniza a existência de uma educação pautada na igualdade de oportunidades e na qualidade de suas práticas, na medida em que acolhe o que é excluído, considerando as diferenças e atribuindo valor a diversidade de sujeitos existentes. Uma inclusão que abarque os grupos e as minorias que não tem oportunidade de uma participação ativa e constante na sociedade.

Podemos citar alguns documentos que deram visibilidade e legitimam as discussões em torno da inclusão e dos direitos humanos até os dias de hoje. Primeiramente, no que compete ao Brasil,

temos algumas Leis como a Constituição de 1988; o Estatuto da Criança e do Adolescente; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Especial; O Plano Nacional de Educação para a Educação Especial; Programas de Atendimento Educacional Especializado e alguns decretos como o nº2. 208/97, que veio como regulamentação das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394 e o decreto nº 3 914/93, que cria a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Além desses documentos e leis citados, temos, ainda, os de caráter internacional, como a Convenção de Guatemala; a Declaração de Salamanca; a Carta para o Terceiro Milênio e a Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão. Todos esses são de grande relevância para as lutas que têm sido travadas por diferentes grupos em busca de uma maior equidade de direitos e oportunidades.

Em torno da maior visibilidade conquistada pela inclusão a partir da criação dos referidos documentos e leis, damos destaque a Declaração de Salamanca – realizada em julho do ano de 1994 na cidade de Salamanca na Espanha –, que é considerado, até hoje, um dos mais importantes textos no âmbito das discussões sobre os processos de inclusão na educação, de modo que ressalta a necessidade de compreendermos que a educação inclusiva perpassa a ideia de inserção, meramente, de pessoas com algum tipo de deficiência. Segundo a Declaração (1994), a inclusão deve considerar os diferentes sujeitos e grupos marginalizados e excluídos da sociedade, pelo qual todos devem ser inseridos e obter igualdade no que concernem as oportunidades. Para esse documento, todas as pessoas, sem exceção por ter ou não algum tipo de deficiência, devem ser consideradas e incluídas nas mais diferentes esferas que formam a sociedade contemporânea.

Quando pensamos nessa discussão, voltada para o âmbito escolar, notamos que diferentes caminhos são resultantes dela, na medida em que cada vez mais vemos a emergência de novos olhares e especificidades, que são fundantes para a existência de uma verdadeira educação para inclusão e promoção dos direitos fundamentais para todos os seres humanos.

Inclusão e Direitos Humanos são premissas congruentes do processo educativo, na medida em que um possibilita o outro. Porém, um aspecto relevante que necessita ser considerado quando se fala de inclusão, é o fato de que incluir por incluir não garante a qualidade e permanência dos diferentes alunos dentro do âmbito escolar, pois, se considerarmos a diversidade de sujeitos presentes dentro das instituições de ensino, notamos a inviabilidade de se existir uma sala de aula homogênea. Sabendo disso, trabalhar com a diversidade de maneira adequada, é dever dos professores e precisa ser efetivado com competência e sensibilidade.

Concernente aos educadores e a necessidade destes estarem atentos para a diversidade de sujeitos e realidades existentes no âmbito da sociedade contemporânea, a autora nos diz que é preciso que haja uma

[...] redefinição das competências e das principais funções a eles atribuídas. A formação inicial, bem como a formação continuada de professores [...], precisa levar em conta princípios de base que os instrumentalizem para [...] o desafio de formar uma nova geração capaz de responder as demandas do nosso século (FIGUEIREDO, 2008, p. 141).

Mediante a essa formação sólida e instigante com vista na diversidade existente, o professor exercerá seu papel de formador de cidadãos aptos a vivenciarem dentro de um contexto social democrático e aberto ao respeito às diferenças. Uma formação de cidadãos que compreenda a necessidade de se considerar as diferenças e não eliminá-las em prol de uma falsa igualdade, pois, como bem apontado por Santos (1999), a igualdade deve ser conquistada a partir do momento em que as diferenças limitam as oportunidades existentes dentro da sociedade, bem como as diferenças devem ser defendidas a partir do momento em que essa igualdade descaracteriza a diversidade de sujeitos existentes. É preciso que haja uma maior aproximação entre o que se compreende por igualdade e diferença, pois, ambas fazem parte das lutas em defesa dos processos de inclusão e justiça social, que regem a busca pelos direitos humanos necessários a todos.

Portanto, ressaltamos que a existência de indivíduos diferentes possibilita haver regulações diferentes. Significa dizer que a “igualdade de tratamento” deve ser quebrada quando, “diante de uma determinada situação, o rompimento da igualdade for à única forma possível de efetivamente assegurar a igualdade”. Nas explicações de palavras de Neme (2006), a proteção à dignidade da pessoa humana se viabiliza pelo tratamento isonômico a ser dado pelo direito a todos os indivíduos e pela ruptura desse padrão quando essa for à única forma de garantir a igualdade e a dignidade humana. Desse modo, “a preservação do direito à igualdade é o que está implícito no direito à inclusão da pessoa portadora de deficiência” (NEME, 2006, p.140-141).

Nesse sentido, assegura-se que a educação inclusiva é a

[...] a garantia do direito à inclusão, e, em última análise, do direito à igualdade dos portadores de deficiência, é essencial para a proteção do seu direito à democracia, direito este que, sendo de quarta geração, compendia o futuro da cidadania e o porvir da liberdade dessas mesmas pessoas, criando e mantendo os pressupostos elementares de uma vida em liberdade e na dignidade humana (RIBEIRO, 2002, p.1).

A instituição escolar, enquanto fonte de formação para a vida necessita está sempre “estruturando-se para atender às necessidades de cada cidadão, das majorias às minorias, dos

privilegiados aos marginalizados” (WERNECK, 1999, p. 108), adaptando-se aos processos de transformações que a sociedade tem vivenciado nos dias de hoje, de modo que se faz necessário um pleno atendimento das particularidades dos diferentes sujeitos imersos na diversidade existente. Pois, a realidade educacional que se tem conhecimento, na maioria dos casos, é de instituições formadas por profissionais despreparados para lidar com essa diversidade ou mesmo para atender a demanda atual.

Para tanto, faz-se necessário adotar uma postura que leve em conta os processos de luta pela inclusão dentro dos diferentes espaços, fazendo uma mudança de atitude mediante o que é proposto em termos de educação dentro das instituições de ensino dos diferentes níveis, ou seja, isso requer uma reflexão que tenha como resultado a ação. Algumas ações pensadas pelo Ministério da Educação e Cultura do Brasil, foram a criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais e do Referencial Curricular Nacional, tendo como pressupostos que regem os objetivos principais da sua elaboração, a existência de uma prática que esteja voltada para as necessidades e singularidades dos diferentes alunos e não para os interesses das instituições de ensino, bem como da sua gama de conteúdos previamente pensados, pois, deve-se considerar o contexto que esse alunos se encontram.

A LDBN/96 exige que os currículos sejam adaptados para as demandas que caracterizam os diferentes sujeitos presentes nas instituições de ensino, de modo que possa fazer com que a inclusão seja algo possível e real, a partir do atendimento das particularidades que compõem a diversidade de sujeitos presentes nesse âmbito. Mediante essa conjuntura Figueiredo (2002) afirma “que não se trata de adequar, mas de transformar a realidade das práticas educacionais em função de um valor universal que é o desenvolvimento do ser humano” (FIGUEIREDO, 2002, p. 68).

A partir dessa compreensão uma das principais questões que as sociedades modernas têm enfrentado é “a concretização de uma formação cidadã que valorize e respeite a diversidade cultural dos países e povos e que não violem os direitos fundamentais dos seres humanos” (MAZZUOLI, 2001, p. 3).

O desenvolvimento de um ser humano que respeite e valorize a diversidade de valores, costumes, culturas e indivíduos existentes. Desse modo, profissionais do âmbito educacional, bem como:

Todos os defensores da inclusão devem unir-se no reconhecimento de que as escolas que implementam práticas educacionais sólidas são boas para todos os alunos [...]. O fator mais importante é ter coragem para fazer o que é certo, apesar dos desafios e das barreiras que surgem. O resultado é um sistema educacional mais forte e mais eficiente para todos os alunos (STAINBACK; STAINBACK, 1999, p. 85).

A organização escolar em meio à efetivação desse tipo de atitude, em face a diversidade existente e a necessidade de inclusão dos diversos grupos marginalizados e excluídos da sociedade, auxilia no desenvolvimento e na formação de sujeitos aptos à experienciar um mundo diverso, pelo qual estejam conscientes dos seus direitos e das lutas travadas em prol da existência de uma verdadeira equidade social.

## **METODOLOGIA**

Com base no objetivo proposto para o presente artigo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica que utiliza exclusivamente, a coleta de informações, conceitos e dados em livros, revistas, artigos científicos, publicações eletrônicas e outros documentos escritos.

Compreendemos nesse cenário que o estudo bibliográfico parte das contribuições teóricas de vários autores que realizaram artigos, dissertações e teses sobre as formas de utilização do objeto a ser pesquisado. Conforme Martins (2000, p. 28): “trata-se, portanto, de um estudo para conhecer as contribuições científicas sobre o tema, tendo como objetivo recolher, selecionar, analisar e interpretar as contribuições teóricas existentes sobre o fenômeno pesquisado”.

Quanto aos dados, estes foram predominantemente descritivos. Houve uma expressa preocupação com o processo, no qual ressaltamos ser maior que o produto; “o significado” que as pessoas dão às coisas e a sua vida são focos de atenção especial pelo pesquisador; a análise dos dados tende a seguir um processo indutivo (LUDKE E ANDRÉ, 1986, p.11).

Portanto, o estudo tem base descritiva das características apresentadas pelos vários autores sobre a importância dessa temática, bem como o estabelecimento de relações entre variáveis e fenômenos que subsidiam uma análise descritiva.

A partir dos métodos de análises das pesquisas bibliográficas, diversas correlações com a teoria construtivista se harmonizam para a realização de um estudo interpretativo e analítico.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Compreende-se então, que o processo relativo à educação inclusiva na formação do sujeito portador de necessidades especiais, passa a conceber seu desenvolvimento, bem como suas potencialidades de conhecimento, senso crítico e escolhas para a vivência consciente no âmbito social, inserindo desta forma, a noção de que o processo educacional, na íntegra, contribui tanto

para conservar quanto para mudar os valores, crenças, mentalidades, costumes e práticas concernentes a essa conjuntura.

Portanto, a educação como formação e consolidação dos valores fundamentais proporciona ao educador uma consciência mais plena de sua prática e a de seus pares, tornando-o apto para exercer o seu papel, enquanto profissional da Educação, através de um processo participativo e inclusivo, ressaltando os direitos fundamentais e inerentes aos educandos especiais.

Mediante a essa nova concepção de Educação Inclusiva surgiu à necessidade de se avaliar o caráter e a natureza das ações pedagógicas que integram o ensino, desde o processo de seleção até a formação docente. Vimos que essa iniciativa vai de encontro às deficiências existentes no sistema educacional, procurando corrigi-las de forma a abarcar as demandas da sociedade, subsidiando o incremento das organizações dos instrumentos e mecanismos disponibilizadas as Instituições de ensino atualmente, com o princípio maior de cumprir com a doutrina constitucional que assegura a educação pública de qualidade e igualitária para todos, por meio da prática cidadã consciente, recuperando-a e alertando para a importância dos Direitos Humanos, desarraigando o caminho para construir um novo ícone da Educação na visão da sociedade.

Observamos no âmbito escolar que há um importante reconhecimento de que não só o domínio dos conhecimentos científicos se configura como instrumento integrador para a atuação docente, se percebe que os demais saberes que compõe a sapiência do professor são necessários para uma atuação efetiva. Com esse pensamento, os educadores estão em consonância com um ensino inovador, no qual se tem a oportunidade de repensar suas práticas, inovando-as a cada dia na busca concreta pelo conhecimento, pois não se detém ao fato de simplesmente de dominar o conteúdo, ou ter experiência, mas sim possuir bom senso para exercer com eficácia a docência, principalmente para lidar com as especificidades dos educandos que necessitam de atendimento especial.

Assim, é possível professores já possuem conhecimento necessário e habilidades suficientes para realizarem tal tarefa. “O que lhes falta, muitas vezes, é a confiança em sua própria habilidade” (MITTER, 2003, p. 181). No entanto, o autor não nega a importância de formação, pelo contrário, acredita que “ainda que muitas perguntas permaneçam sem respostas, as oportunidades disponíveis atualmente para o desenvolvimento profissional constituem um marco principal para todos os professores e, portanto, para todas as crianças” (MITTER, 2003, p. 237).



Os professores ressaltam a consciência de se buscar constantemente o aprimoramento de suas ações, necessitando sempre a atualização de seus conhecimentos para assim, proporcionar aos educandos uma educação que promova verdadeiramente a aprendizagem.

Assim, Libâneo (2004) enfatiza a questão do aperfeiçoamento como uma prática contínua, desenvolvida através das ações formativas que são oportunizadas ao professor em seu labor, por meio de discussões sobre sua prática pedagógica, principalmente no âmbito da inclusão, necessitando também da sua participação em cursos, palestras, e demais formações ofertadas pelo sistema de ensino a que pertence. Portanto, a formação ocorre por meio dos estudos desenvolvidos no ambiente escolar, a fim de elevar o processo educativo de forma a integrar-se com a prática docente e a aquisição dos saberes.

A prática pedagógica deve articular os conhecimentos científicos, favorecendo a conquista do pensamento autônomo na atuação docente, o que suscitará uma mudança contínua na postura dos professores que encenam este campo, moldando suas concepções de modo a enfrentar situações cotidianas mediante sua realidade, para concretizar sua prática e assim, contribuir para a formação reflexiva-crítica dos educandos que se encontram sob sua docência.

Segundo Figueiredo (2002) é necessário uma transformação na escola para efetivar a inclusão. É preciso abandonar modelos e práticas que discriminam qualquer aluno e anular a tentação de se apropriar de soluções paliativas. E ainda, “[...] não se trata de adequar, mas de transformar a realidade das práticas educacionais em função de um valor universal que é o desenvolvimento do ser humano” (FIGUEIREDO, 2002, p. 68).

“Os professores, além do domínio do conteúdo a ser exposto necessitam conhecer e dominar também os conhecimentos pedagógicos” (MOURA NETO, 2015, P. 61 *apud* MIZUKAMI, 2004), assim, é preciso saber como ocorre o processo ensino/aprendizagem e conhecer os elementos que o compõem, pois o ato de ensinar cobra dos docentes estes saberes específicos, os quais auxiliarão a dar respostas aos desafios do processo ensino/aprendizagem que lhes são apresentados diariamente em seu fazer pedagógico.

Enfatizamos nesse estudo, que os esforços para atuar com a Educação Inclusiva, respaldando os direitos humanos, têm se destacado ultimamente em nível nacional, mas ainda atestamos pouca ou nenhuma atenção tem sido dada ao conceito de desenvolvimento profissional. Assim, uma relação dialógica entre professores e alunos na sala de aula está diretamente ligada à concepção da educação que humaniza, proporcionadora da tomada de consciência crítica da realidade como seres históricos.

No percurso das observações foi possível perceber diferentes ângulos da prática pedagógica dos educadores observados na Instituição escolar pública do município de São Bento – PB. As características da prática pedagógicas apresentadas se alinham a dois grupos de práticas, sendo uma voltada para a transmissão do conhecimento, em uma perspectiva reprodutivista, a qual se apresenta com características das diversas abordagens de ensino/aprendizagem e a outra, numa perspectiva voltada mais para a produção/construção do conhecimento, direcionando-se para práticas pedagógicas mais inovadoras, com características voltadas para a criticidade autêntica, para uma prática reflexiva e transformadora, onde a sala de aula é tida como um local de construção do conhecimento.

A educação inclusiva compreende que “o aluno precisa ser instigado a avançar com autonomia, a se exprimir com propriedade, a construir espaços próprios, a tomar iniciativas, a participar com responsabilidade; enfim, a fazer acontecer e a aprender a aprender” (BEHRENS, 2005, p.84). Assim, o professor desenvolve a sua ação pautada em uma postura crítica de mediador e, através do trabalho em equipe, promove a aprendizagem de seu aluno em uma perspectiva que abrange todos os envolvidos nesse processo.

De acordo com as observações realizadas nesse cenário, é possível inferir que a ação pedagógica mencionada anteriormente apresenta traços de uma prática docente reflexiva, em que educadores buscam um posicionamento crítico, além de relacionar suas vivências, experiências, as quais vão se contextualizando, articulando a teoria e a prática.

Portanto, é interessante que o professor em sua prática pedagógica busque formas de incentivar os discentes a produzir reflexões críticas, a fim de respeitarem as diferenças existentes entre eles, assim como também a família deve proporcionar a interação dos sujeitos no seio social em que pertencem, em parceria com a Escola, buscando sempre a unidade imprescindível entre a teoria e a prática, dando origem assim à práxis consciente e verdadeiramente promissora que eleve a condição humana a cada ser envolvido nesse sistema.

Assim, salienta a Declaração de Salamanca (1994) a realização do objetivo de uma educação inclusiva bem-sucedida não constitui tarefa somente dos Ministérios de Educação e das escolas. Ela requer a cooperação das famílias e a mobilização das comunidades e de organizações voluntárias, assim como o apoio do público em geral.

## CONCLUSÕES

A partir das reflexões trazidas ao longo desse trabalho por meio do estudo bibliográfico de diferentes autores que discorrem sobre o tema, dos documentos analisados e dos dados e análises feitas a partir do estudo bibliográfico e descritivo, este trabalho teve um contorno de resultados satisfatórios, uma vez que a indagação aferida foi respondida, os objetivos alcançados. Os embasamentos teóricos suscitaram reflexões relevantes para a compreensão da Educação Inclusiva em consonância com os direitos humanos, bem como a formação do professor em relação à necessidade de se trabalhar com alunos especiais.

Ao longo desta produção, bem como da análise realizada, discorremos a partir de um panorama geral sobre diferentes premissas, documentos e teóricos que defendem e dissertam sobre o objeto aqui delineado. Percebemos que o trabalho inclusivo nas instituições de ensino requer uma mudança de atitude perante as atividades que são desenvolvidas através da educação inclusiva, de modo que necessita um trabalho pautado numa ideia de reflexão-ação-reflexão, ao ponto que resultem em ações que assegurem a valorização das diferenças, e para a permanência e educação de qualidade dos sujeitos presentes nas diferentes instâncias educativas, políticas ou sociais.

Tratando-se do atendimento educacional especializado presente na proposta de educação inclusiva, este deve auxiliar para o desenvolvimento do trabalho em sala de aula, para que o aluno sintam-se aceito, fazendo parte do contexto, participando de todos os momentos oferecidos nas aulas. Já em relação aos materiais didáticos oferecidos em sala de aula, como os livros didáticos, por exemplo, é necessário que o aluno com alguma necessidade especial, também receba e tenha os seus, mesmo que este não saiba ou consiga realizar leitura e/ou escrita de forma convencional.

É possível, então, oportunizar, a formação pedagógica harmonizando os direitos humanos em consonância com os valores que lhe são intrínsecos e desde uma abordagem interdisciplinar e multidimensional, na atualidade, uma construção a mais para uma cultura de direitos humanos.

Portanto, faz-se necessário uma atuação profissional e políticas públicas que privilegiem a efetivação dos direitos previstos nas legislações. Acredita-se que as reflexões realizadas possibilitaram considerar as atuais políticas inclusivas como incipientes, sendo indispensáveis mais discussões neste campo das políticas públicas e dos direitos humanos, como também ações práticas de consolidação dos direitos conquistados mediante a participação maior do controle social e relações democráticas fomentadas pela escola no sentido da luta e da ótica sob os direitos de ser especial.

## REFERÊNCIAS

- BEHRENS, M. A. O paradigma emergente e a prática pedagógica. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Declaração de Salamanca**, 1994.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Constituição Federal**. Artigo 205, 1988.
- FIGUEIREDO, Rita Vieira de. A Formação de professores para a inclusão dos alunos no espaço pedagógico da diversidade. In: **O desafio das diferenças na escola**. MANTOAN, Maria Teresa Eglér (Org.). Petrópolis: Vozes, 2008.
- FIGUEIREDO, Rita Vieira. Políticas de inclusão: escola gestão da aprendizagem na diversidade. In: **Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- LIBÂNEO, J. C. **Reflexividade e formação de professores: outra oscilação do pensamento pedagógico brasileiro?** In: PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2004. p. 53-80.
- LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986. p. 179-202.
- MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. 2 ed., São Paulo: Atlas, 2000.
- MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Tratados internacionais: com comentários à Convenção de Viena de 1969**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.
- MITTLER, P. **Educação Inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- Mizukami, Maria da Graça Nicoletti. Aprendizagem da docência: algumas contribuições de L. S. Shulman. **Rev. Educação**. Edição: 2014 – vol. 29 – Nº 02.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- MOURA NETO, Tirso Alves de. **Direitos humanos e educação: imbricações na formação pedagógica militar**. Cajazeiras: UFCG, 2015. 74f.
- NEME, Eliana Franco. **Dignidade, igualdade e vagas reservadas**, p.133-151. In: ARAUJO, Luiz Alberto David (Coord). *Defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.
- RIBEIRO, Valéria Cristina Gomes. **O direito à inclusão social das pessoas portadoras de deficiência: um caminho para o exercício da democracia**. In: *Jus Navigandi*, Teresina, ano 6, nº 53,

jan. 2002. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2546>>. Acesso em: 09 out. 2015. p. 1.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A construção multicultural da igualdade e da diferença.** Oficina do CES n.º 135. Janeiro de 1999.

SILVA, Marcelo Amaral da. **Digressões acerca do princípio constitucional da igualdade.** In: *Jus Navigandi*, Teresina, ano 7, n.º 66, jun. 2003. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4143>>. Acesso em: 23 de setembro. 2015.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

WERNECK, Cláudia. **Quem cabe no seu “Todos”?**. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

